



ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

NÍVEL SUPERIOR

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Curso Superior em Serviço Social e registro no Conselho ou Órgão competente.
Atribuições: ✓ elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas e aos servidores municipais, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social e grupal. - descrição detalhada a) na área de atendimento à população do Município: ✓ coordenar a execução dos programas sociais desenvolvidos pelo município; ✓ coordenar o levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como, crianças, adolescentes, estudantes da rede escolar municipal, portadores de deficiência, idosos, entre outros; ✓ elaborar, coordenar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; ✓ elaborar ou participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene, saneamento e educação; ✓ planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário; ✓ realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características de cada comunidade, para que os programas de ações das unidades de saúde e sociais correspondam às reais necessidades da população; ✓ realizar entrevistas e avaliação social do público para fins de concessão de auxílios; ✓ promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas, em domicílios e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; ✓ organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; ✓ orientar o comportamento de grupos específicos de pessoas, em face de problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; ✓ possibilitar condições que permitam a representação popular junto às unidades de saúde, objetivando a participação comunitária; ✓ aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; ✓ prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas] ✓ necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; • manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento;

- ✓ assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamentos específicos, técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde;
- ✓ participar de equipe multi-profissional na área instrumental programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos para a sistematização da saúde e do bem estar social; • elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos que visem à maximização da saúde e do bem estar social;
- ✓ democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade, e encaminhar os usuários às entidades assistenciais do município e região;
- ✓ garantir o atendimento integral do SUS nos serviços de saúde que o município não oferece, através de liberação de passagens pelo processo de tratamento fora de domicílio- TFD;
- ✓ viabilizar assistência plena ao usuário do sistema único de saúde; b) na área de atendimento ao servidor municipal:
- ✓ coordenar, executar ou supervisionar a realização de programas de serviço social, desenvolvendo atividades de caráter educativo, recreativo ou de assistência à saúde para proporcionar a melhoria da qualidade de vida pessoal e familiar dos servidores municipais;
- ✓ colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, identificando e atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no ajustamento funcional e social do servidor;
- ✓ encaminhar, através da unidade administração de recursos humanos, servidores doentes e acidentados no trabalho ao órgão de assistência médica municipal;
- ✓ acompanhar a evolução psicofísica de servidores em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar em sua reintegração ao serviço, inclusive através de visitas domiciliares;
- ✓ assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional e social por diminuição da capacidade laboral, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- ✓ levantar, analisar e interpretar para a Administração Municipal as necessidades, aspirações e insatisfações dos servidores, bem como propor soluções;
- ✓ estudar e propor soluções para a melhoria de condições materiais, ambientais e sociais do trabalho;
- ✓ esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da Administração Municipal;
- ✓ prestar orientação, acompanhamento e assistência ao servidor ou a seus familiares por ocasião de acontecimento de fato inesperado; c) atribuições comuns a todas as áreas:
- ✓ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;
- ✓ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- ✓ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ✓ participar de grupos de trabalho e reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- ✓ executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: EDUCADOR INFANTIL

Requisitos: Nível Médio Na Modalidade Normal + Licenciatura + Especialização (Lato Sensu).

Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Centro de Educação Infantil;
- ✓ Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica do Centro de Educação Infantil;
- ✓ Ministrar os dias letivos e horas aulas, previstos em calendário;
- ✓ Motivar o desenvolvimento da criança através do gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança; V. Infundir na criança hábitos de higiene e outros atributos sociais e morais;
- ✓ Ajudar a manter a higiene das crianças atendidas, bem como vigiar as suas refeições e demais necessidades básicas;
- ✓ Estabelecer programas, visando inculcar bons hábitos alimentares;
- ✓ Criar estímulos saudáveis, desenvolvendo lhes inclinações e aptidões próprias de cada criança, a fim de promover a evolução harmoniosa entre elas;
- ✓ Planejar jogos e entretenimentos específicos, apropriados à faixa etária dos grupos de crianças;
- ✓ Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo;
- ✓ Exercício de outras atividades afetas à sua área de atuação.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: FISIOTERAPIA

Requisitos: Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho ou Órgão Competente

Atribuições:

- ✓ aplicar métodos e técnicas fisioterápicos em pacientes para obter o máximo da recuperação funcional dos órgãos e de tecidos lesados.
- ✓ descrição detalhada
- ✓ avaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;
- ✓ recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico;
- ✓ acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos e alterando o programa, se necessário;
- ✓ programar, prescrever e orientar a utilização de recursos fisioterápicos para correção e desvios posturais, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, bem como para a preparação e condicionamento pré e pós-parto;
- ✓ atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a

movimentação ativa e independente dos mesmos;

- ✓ ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções e desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- ✓ efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor;
- ✓ requisitar exames complementares, quando necessário;
- ✓ proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- ✓ orientar os familiares sobre os cuidados a serem adotados em relação aos pacientes em tratamento domiciliar;
- ✓ participar nos atendimentos de urgência e nas atividades terapêuticas intensivas;
- ✓ indicar e prescrever o uso de próteses necessárias ao tratamento dos pacientes;
- ✓ manter contatos com outros profissionais de saúde, participando dos trabalhos clínicos e prescrevendo a conduta terapêutica apropriada quanto à parte fisioterápica;
- ✓ interagir com Órgãos e Entidades Públicas e Privadas no sentido de prestar ou buscar
- ✓ auxílio técnico ou científico; programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação e integração social dos pacientes;
- ✓ orientar as equipes auxiliares e/ou pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas;
- ✓ atender ao público, prestando informações quando pertinentes;
- ✓ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referente sua área de atuação;
- ✓ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões comunidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ✓ executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ODONTÓLOGO

Requisitos: Curso Superior em Odontologia e registro no Conselho ou Órgão competente

Atribuições:

- ✓ executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilo facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral.
- ✓ descrição detalhada
- ✓ examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificação de presença de cáries e outras afecções;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



- ✓ identificar as afecções quanto à extensão e a profundidade, utilizando instrumentos especiais e radiológicos, para estabelecer diagnóstico e plano de tratamento;
- ✓ aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para prover conforto e facilitar a execução do tratamento necessário;
- ✓ extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, para prevenir infecções;
- ✓ Executar tarefas relativas ao tratamento de endodontia;
- ✓ restaurar cáries, utilizando instrumentos, aparelhos e substâncias específicas, para restabelecer a forma e a função do dente;
- ✓ executar as limpezas profiláticas dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para evitar a instalação de focos de infecção; • prescrever ou administrar medicamentos, determinando a via de aplicação, para prevenir hemorragias ou tratar infecções da boca e dentes;
- ✓ proceder a perícias odontoadministrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos;
- ✓ coordenar, supervisionar ou executar a coleta de dados sobre o estado clínico dos pacientes, lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- ✓ orientar e zelar pela preservação e guarda de aparelhos, instrumentais ou equipamentos utilizados em sua especialidade, observando sua correta utilização;
- ✓ elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológicos preventivos voltados para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino;
- ✓ coordenar e supervisionar as atividades desenvolvidas no consultório odontológico;
- ✓ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade em sua área de atuação;
- ✓ participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- ✓ participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- ✓ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ✓ atender aos convênios efetivados entre outros órgãos e o município (Ciretran e outros);
- ✓ executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Superior Completo em Nível de Licenciatura acompanhado do Magistério



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



Atribuições:

- ✓ Participar da elaboração da Proposta Pedagógica do Centro de Educação Infantil;
- ✓ Elaborar e cumprir Plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica do Centro de Educação Infantil;
- ✓ Ministrando os dias letivos e horas aulas, previstos em calendário;
- ✓ Motivar o desenvolvimento da criança através do gosto pelo desenho, pintura, modelagem, conversação, canto e dança; V. Infundir na criança hábitos de higiene e outros atributos sociais e morais;
- ✓ Ajudar a manter a higiene das crianças atendidas, bem como vigiar as suas refeições e demais necessidades básicas;
- ✓ Estabelecer programas, visando inculcar bons hábitos alimentares;
- ✓ Criar estímulos saudáveis, desenvolvendo suas inclinações e aptidões próprias de cada criança, a fim de promover a evolução harmoniosa entre elas;
- ✓ Planejar jogos e entretenimentos específicos, apropriados à faixa etária dos grupos de crianças;
- ✓ Organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico, cultural e recreativo;
- ✓ Exercício de outras atividades afetas à sua área de atuação.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Requisitos: Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente.

Atribuições:

- ✓ aplicar conhecimentos psicológicos no atendimento aos servidores ou munícipes e ao planejamento e execução de atividades nas áreas clínicas, educacional, social, esportiva e outras.
- ✓ descrição detalha a) na área da Psicologia Clínica:
 - ✓ estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
 - ✓ desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano;
 - ✓ articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
 - ✓ atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
 - ✓ prestar assistência, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades;
 - ✓ reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- b) na área da Psicologia do Trabalho:
 - exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
 - participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;
 - estudar e desenvolver critérios visando à realização de análise ocupacional, estabelecendo os

requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;

- ✓ realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando à identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;
- ✓ estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;
- ✓ apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para
- ✓ maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle de seu rendimento;
- ✓ assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;
- ✓ receber e orientar os servidores recém contratados na Prefeitura, acompanhando a sua integração às atividades do cargo que irá exercer ao seu grupo de trabalho;
- ✓ esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhistas, normas e decisões da Administração, bem como dos direitos e dos deveres enquanto servidor público.
- ✓ participar dos trabalhos de avaliação de Desempenho dos servidores, prestando-lhes orientações e informações técnicas; c) área da Psicologia Educacional:
- ✓ aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia;
- ✓ proceder ou providenciar a aplicação de técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldades escolar, familiar ou de outra natureza, baseando-se em conhecimentos sobre a psicologia da personalidade e no psicodiagnóstico.
- ✓ estudar sistemas de motivação da aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação, baseando-se no conhecimento dos processos de aprendizagem, da natureza e causas das diferenças individuais, para auxiliar na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender às necessidades individuais;
- ✓ analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;
- ✓ participar de programas de orientação profissional e vocacional, aplicando testes de sondagem de aptidões e outros meios, a fim de contribuir para a futura adequação do indivíduo ao trabalho e sua consequente auto-realização;
- ✓ identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, aplicando e interpretando testes e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolveras dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;
- ✓ prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino e das creches municipais, auxiliando na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos; d) atribuições comuns a todas as áreas:
- ✓ elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividade sem sua área de atuação;
- ✓ participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação; •participar

das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos e sua área de atuação;

- ✓ participar de grupos de trabalho e/ou reuniões em unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- ✓ atender aos convênios efetivados entre o município e outros órgãos (CIRETRAN e outros)
- ✓ executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação "D" e Curso de Direção Defensiva.

Atribuições:

- ✓ conduzir veículo motorizado classificado como leve (veículo de pequeno e médio porte) ou pesado (veículo de grande porte) utilizado no transporte de pessoas ou carga, realizar a manutenção básica do veículo, obedecer à legislação de trânsito vigente.
- ✓ descrição detalhada
- ✓ conduzir veículo automotor destinado ao transporte de passageiros e cargas;
- ✓ checar indicações dos instrumentos do painel, ajustar bancos e retrovisores, detectar problemas mecânicos, identificar sinais sonoros, luminosos e visuais e buscar local seguro em caso de perigo;
- ✓ manter o veículo em perfeita condição de funcionamento, comunicando qualquer defeito porventura existente no veículo, não transitando com o mesmo até que se realize o conserto;
- ✓ manter o veículo em perfeita condição de funcionamento;
- ✓ fazer reparos de emergência;
- ✓ zelar pela conservação do veículo, promovendo o abastecimento de combustível, água e óleo do veículo, providenciando a lubrificação, quando indicada, verificando o grau de densidade e nível da água de bateria, bem como a calibragem dos pneus;
- ✓ checar diariamente o sistema de freios e o nível de óleo do motor;
- ✓ verificar o funcionamento do sistema elétrico;
- ✓ transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos;
- ✓ executar o serviço de transporte que lhe for atribuído e, no caso de materiais, encarregar-se de sua carga e descarga;
- ✓ operar, eventualmente, rádio transceptor;
- ✓ observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar plena condição de utilização do veículo;



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ



- ✓ realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objetos ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle;
- ✓ encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- ✓ providenciar carga e descarga no interior do veículo;
- ✓ dirigir obedecendo à sinalização e velocidade indicadas, evitando paradas bruscas, reduzindo a velocidade em caso de chuva ou neblina;
- ✓ auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.;
- ✓ sinalizar o local do acidente, desligar bateria do veículo acidentado, preservar o local de acidente com vítimas, acionar o apoio da polícia militar e socorros às vítimas;
- ✓ recolher o veículo à garagem ou local destinado a esse fim, ao término da jornada de trabalho, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- ✓ responsabilizar pela higiene e limpeza interna do veículo;
- ✓ executar outras tarefas correlatas.